



Câmara
— MUNICIPAL DE ITUIUTABA —

Gabinete – Rua Vinte, 509 – Centro – Cep: 38300-074

Indicação nº _223_/2019

Assunto: Reivindicação

Autora: Joliane Mota

**Senhor Presidentes,
Senhores (as) Vereadores (as):**

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, construa um redutor de velocidade na Avenida Marginal entre as ruas “Oito A” e “Décima Primeira”. Após a curva da Rua Décima Primeira, sentido Rua Oito A.

JUSTIFICATIVA:

Considerando uma medida eficaz no sentido da prevenção de acidentes no trânsito; para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido local existe grande movimentação de pedestres e veículos.

Importante, também tal solicitação, considerando que a vida e a integridade física dos munícipes devem ser preservadas, e que existem soluções simples, que poderiam amenizar o problema, com efetiva diminuição dos riscos de acidentes.

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 0 contrário(s)

20 / 08 / 2019

Presidente

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

Joliane Mota
Joliane Mota
Vereadora

Vereadora

Joliane Mota

Representando a comunidade e
a mulher Ituiutabana